

DECRETO Nº 1.878, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
133	100	60601854100312182	31901150	500,00
134	100	60601854100312182	31901152	10.000,00
137	100	60601854100312182	33900856	500,00
135	100	60601854100312183	31901150	500,00
136	100	60601854100312183	31901152	500,00
138	100	60601854100312183	33900856	500,00
			Total	12.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
03	100	60601751200312156	33903900	12.500,00
			Total	12.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito